



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

# BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 13 de junho de 2012  
- quarta-feira

Nº. 103

Home Page: [www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br) E-mail: [secad.df@trf1.jus.br](mailto:secad.df@trf1.jus.br)

## DIRETORIA DO FORO

### ATO

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo Provimento/COGER nº 39, de 3 de novembro de 2009, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e pela Resolução nº 79/2009, de 19.11.2009 do Conselho da Justiça Federal, e ainda, conforme processo administrativo nº. 0086/2012, resolve:

#### ATO Nº 17 DE 13 DE JUNHO DE 2012

**Homologar**, nos termos dos arts. 1, 2 e 3, da Seção I, e arts. 17, 18 e 19, da Seção III, da Resolução nº. 43/2008, de 19.12.2008, o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores relacionados no anexo, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, declarando-os **efetivados** nos respectivos cargos a partir do término do estágio probatório.

#### Anexo do Ato n. 17

SERVIDOR	DATA DE INGRESSO
TÉCNICO JUDICIÁRIO/ADMINISTRATIVA	
Alexandre da Silva Viana	14.08.2009
Daniel Viana Pires	07.10.2009
Giordana Bruna de Queiroz Cavalcante	19.03.2009

### PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

#### PORTARIA Nº 383 DE 13 DE JUNHO DE 2012

**Designar** o servidor **Eduardo Ignácio**, matrícula nº 1400138 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-05 de Assistente Técnico V do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria Administrativa.

#### PORTARIA Nº 384 DE 13 DE JUNHO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Elissa Lobato de Albuquerque Martins**, matrícula nº 1400295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 25ª Vara, designada pela Portaria nº 676/2011-DIREF.

Art. 2º. **Relotar**, a partir da mesma data, a referida servidora na 8ª Vara Federal.

#### PORTARIA Nº 385 DE 13 DE JUNHO DE 2012

Art. 1º. **Dispensar** a servidora **Graziela Borges de Amorim**, matrícula nº 1342403, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, da função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 8ª Vara, designada pela Portaria nº 195/2009-DIREF.

Art. 2º. **Relotar**, a partir da mesma data, a servidora na 25ª Vara Federal.

Art. 3º. **Designar** a referida servidora para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Titular da 25ª Vara.

#### PORTARIA Nº 399 DE 13 DE JUNHO DE 2012

**Designar** a servidora **Elissa Lobato de Albuquerque Martins**, matrícula nº 1400295, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada FC-03, de Assistente Técnico III do Gabinete do Juiz Federal Substituto da 8ª Vara.

**DESPACHOS****PROCESSO Nº 3.431/2010 - JFDF**

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, fls. 116, que tratam de recurso apresentado pela empresa **MADEPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS E CARTONAGENS LTDA - EPP**, às fls. 108/110, contra decisão que aplicou multa no valor de **R\$ 197,50** (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), por inexecução parcial da obrigação, em face da não entrega do material objeto da nota de empenho 2011NE000780, **CONHEÇO** do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, uma vez que os argumentos intentados não são suficientes para ensejar a revisão da decisão de fls. 103.

Ao NUCAF para:

- a) notificar a empresa da presente decisão, nos termos do art. 3º, II, da Lei n. 9.784/99;
- b) encaminhar GRU para o recolhimento da multa ao Tesouro Nacional;
- c) realizar as anotações pertinentes no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA****DESPACHOS****PROCESSO Nº 268/2003**

Com base nas informações da SEVIT, fls. 33, e tendo em vista a delegação de competência prevista nos artigos 1º, XI e 3º, V da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO** o pagamento da notificação de penalidade de trânsito, fls. 28, de responsabilidade do servidor **JOSÉ MARIA PEREIRA**.

Ao NUCAF para providências.

Após, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 295/2007**

Com base nas informações do NUCRE, 80, e considerando a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, alínea "h" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **DEFIRO** o pedido do servidor **RODRIGO PIRES ANDRADE MARANHÃO**, fls. 78, para que seja alterado o período de fruição da Licença Capacitação Profissional, passando de 18.06 a 29.06.2012 para 25.06 a 06.07.2012, correspondente a 12 (dias) dias, conforme disposições do art. 87 da Lei n. 8.112/90 c/c a Resolução CJF n. 05/2008.

Ao NUCRE para dar ciência ao servidor e demais providências.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 2.111/2010 - JFDF**

Com base nas informações da SEVIT de fls. 42, e mediante a delegação de competência prevista no art. 1º, XI, e art. 3º, V da Portaria DIREF n. 722, de 11/9/2009, **AUTORIZO** o pagamento da infração de trânsito acostada às fls. 37, de responsabilidade do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS**.

Ao NUCAF para providências.

Após, retornem-se os autos à SECAD.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 3.015/2011**

Com base nas informações do NUCAF, fls. 82, no art. 15, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 3.931/2001, visto que há disponibilidade orçamentária, fls. 59, 65-v e 78-v, e ainda, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 18.194,26 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos) em favor da empresa **MACRO PISOS E DIVISÓRIAS LTDA.**, para aquisição e instalação de forro de gesso, de acordo com a solicitação do NUASG, fls. 54, 63 e 74, conforme Ata de Registro de Preços nº 30/2011-I, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 53/2011.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 1.495/2012**

Com base nas informações da SEVIT, fls. 03, e tendo em vista a delegação de competência prevista nos artigos 1º, XI e 3º, V da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO** o pagamento da notificação de penalidade de trânsito, fls. 04, de responsabilidade do servidor **WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES**.

À SECAM para alterar o nome do interessado deste processo, que deve ser WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES.

Em seguida, ao NUCAF para providências.

Após, retornem-se os autos a esta Secretaria.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 1.470/2012 - JFDF**

Com base nas informações do NUCAF, fls. 37, visando à aquisição de material de expediente, e com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei n. 8.666/93, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único e art. 8º, parágrafo 2º, ambos do Decreto n. 3.931/2001, considerando que há disponibilidade orçamentária, fls. 31-verso, bem como tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO:**

- a) A adesão à Ata de Registro de Preços n. 22/2012, decorrente do Pregão Eletrônico n. 81/2011, do Tribunal Regional Federal/1ª Região, com vistas à aquisição de material de expediente, conforme solicitação do NUCAF, fls. 03;
- b) A emissão de nota de empenho no valor total de **R\$ 402,00** (quatrocentos e dois reais), em favor da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO PERI LTDA.**

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 13 de junho de 2012.

**PROCESSO Nº 1.472/2012 - JFDF**

Com base nas informações do NUCAF, fls. 34, visando à aquisição de material de expediente, e com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei n. 8.666/93, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único e art. 8º, parágrafo 2º, ambos do Decreto n. 3.931/2001, considerando que há disponibilidade orçamentária, fls. 29-verso, bem como tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO:**

- a) A adesão à Ata de Registro de Preços n. 11/2012, decorrente do Pregão Eletrônico n. 81/2011, do Tribunal Regional Federal/1ª Região, com vistas à aquisição de material de expediente, conforme solicitação do NUCAF, fls. 03;
- b) A emissão de nota de empenho no valor total de **R\$ 258,00** (duzentos e cinquenta e oito reais), em favor da empresa **ARCO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME.**

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 13 de junho de 2012.